

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

Diretores e Conselheiros de

**Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul – FAPERS**

Porto Alegre – RS

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul – FAPERS** que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul – FAPERS** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2024, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfases

### a) Equacionamento de Déficit

#### a.1) PLANO DE BENEFÍCIOS II – PLANO MISTO

Chamamos a atenção para a conclusão do Parecer Atuarial, que descreve a necessidade de elaboração de plano de equacionamento do resultado deficitário do PLANO DE BENEFÍCIOS II – PLANO MISTO. Apresentou em 31 de dezembro de 2024 um déficit técnico de R\$ 18.667 mil equivalente a 7,43% do Ativo Líquido, então existente, de R\$ 251.180 mil. O Balanço de 2023 da FAPERS, considerando que no decorrer do exercício de 2024 ainda não houve retomada dos resultados nos mercados financeiros do Brasil e mundiais, apontou a necessidade de equacionar déficit de R\$ 2.392 mil, a partir de 2025, que está em tratativas junto ao Patrocinador ASCAR, conforme carta DIR/056, de 10 de outubro de 2024, contendo as Notas Técnicas Atuariais e os Planos de Equacionamento dos referidos planos de benefícios. Adicionalmente no balanço de 2024, observa-se a necessidade de equacionamento do Déficit Técnico, de R\$ 7.787 mil referente ao exercício de 2024, conforme o Parecer Atuarial de nº 002/2025, da Método Atuarial Sociedade Simples Ltda, emitido em 21 de fevereiro de 2025. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

#### a.2) PLANO GERAL SALDADO - PGS

Chamamos a atenção para a conclusão do Parecer Atuarial, que descreve a necessidade de elaboração de plano de equacionamento do resultado deficitário do PLANO GERAL SALDADO - PGS. Apresentou em 31 de dezembro de 2024 um déficit técnico de R\$ 40.383 mil equivalente a 14,46% do Ativo Líquido, então existente, de R\$ 279.183 mil. O Balanço de 2023 da FAPERS, considerando que no decorrer do exercício de 2024 ainda não houve retomada dos resultados nos mercados financeiros do Brasil e mundiais, apontou a necessidade de equacionar déficit de R\$ 5.696 mil, a partir de 2025, que está em tratativas junto ao Patrocinador ASCAR, conforme carta DIR/056, de 10 de outubro de 2024, contendo as Notas Técnicas Atuariais e os Planos de Equacionamento dos referidos planos de benefícios. Adicionalmente no balanço de 2024, observa-se a necessidade de equacionamento do Déficit Técnico, de R\$ 10.674 mil referente ao exercício de 2024, conforme o Parecer Atuarial de nº 003/2025, da Método Atuarial Sociedade Simples Ltda, emitido em 21 de fevereiro de 2025. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

## **b) Ajuste de Precificação**

### **b.1) PLANO DE BENEFÍCIOS II – PLANO MISTO**

Chamamos a atenção para a Nota 9, às demonstrações contábeis, que descreve o ajuste de precificação do PLANO DE BENEFÍCIOS II – PLANO MISTO. O valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos à vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2024, apresentou resultado positivo de R\$ 5.018 mil. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

### **b.2) PLANO GERAL SALDADO - PGS**

Chamamos a atenção para a Nota 9, às demonstrações contábeis, que descreve o ajuste de precificação do PLANO GERAL SALDADO - PGS. O valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos à vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2024, apresentou resultado positivo de R\$ 10.781 mil. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

## **Outros assuntos**

### *Auditoria do exercício anterior*

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores, com emissão de Relatório dos Auditores Independentes, datado de 28 de fevereiro de 2024, com uma opinião sem modificações sobre estas demonstrações contábeis, contendo ênfase sobre o mesmo assunto do parágrafo de ênfase acima Equacionamento de déficit e sobre o Investimento Americanas S/A solucionado neste exercício.

## **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como

necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, RS, 28 de fevereiro de 2025.

**Ricardo Schmidt**  
Contador – CRCRS no. 45.160  
**Taticca Auditores Independentes S.S.**  
CRC RS nº 009308/F  
CVM 12.220